



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Projeto de Lei

Institui a "Semana do Aleitamento Materno" e dá outras providências.

Lei nº ____ de _____ de 2017.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a "Semana do Aleitamento Materno", que será comemorada anualmente, de 1 a 7 de agosto.

Art. 2º A semana passa a integrar o calendário Oficial do Município.

Art. 3º Os objetivos da semana são:

- I – estimular atividade de promoção, proteção e apoio à amamentação;
- II – apoiar e conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel como mães geradoras e alimentadoras de novos seres sociais;
- III – sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.

Art. 4º O Poder Executivo proporcionará a participação das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social nas atividades de apoio à semana.

Art. 5º Para que não aja despesas com a referida semana, será utilizado funcionários das Secretarias envolvidas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei visa, o crescimento saudável de uma criança que depende principalmente de uma alimentação adequada. De acordo com a Organização Mundial da Saúde nos primeiros 6 meses de vida a alimentação ideal para o bebê é o aleitamento materno exclusivo, ou seja, somente o leite materno. O leite materno contém inúmeras substâncias essenciais para o sistema imune do bebê. Contém proteínas, carboidratos, vitaminas, minerais, ácidos graxos essenciais e imunoglobulinas.

Essas substâncias são fundamentais para proteger os bebês contra os patógenos. Estudos demonstram que principalmente na primeira hora de vida o aleitamento é importantíssimo para reduzir a mortalidade neonatal. O leite materno é rico em colesterol, nutriente essencial para o recém nascido já que é indispensável para o desenvolvimento do sistema nervoso. Além disso, a quantidade de gordura aumentada é essencial para o ganho ponderal desses bebês, principalmente nos primeiros 4 meses de vida.

Sala das sessões, 16 fevereiro de 2017.


Hugo Fernandes
Vereador